



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

Procedimento concursal no âmbito do PREVPAP destinado à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de vinte e três postos de trabalho do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, na categoria de assistente operacional

Lista ordenada por ordem alfabética

| N.º | NOME | Nota Final |
|------------|--|-------------------|
| 9 | Aida Pancadares Silva Abranches de Figueiredo | 19,53 |
| 14 | Ana Magda da Silva Correia Baptista | 18,37 |
| 8 | Ana Matilde Matias Veiga | 18,33 |
| 5 | Anabela Jerónimo Chagas Leiria | 18,33 |
| 15 | Andreia Filipa dos Santos Silva | 18,37 |
| 19 | Carla Maria Bernardes Franco da Cruz | 18,37 |
| 10 | Carla Maria dos Santos Veiga | 18,37 |
| 1 | Carla Sofia Marques Roque | 19,53 |
| 20 | Dulce Maria Luís Rosa Silva | 17,17 |
| 13 | Elisabete Henriques Alves | 19,53 |
| 11 | Flora Maria Ribeiro Carapau | 19,53 |
| 21 | Isabel Maria Domingos Aniceto | 18,33 |
| 4 | Leonor Maria Ribeiro Santos | 18,37 |
| 6 | Luísa Maria Casimiro dos Santos Silva | 17,17 |
| 3 | Maria do Rosário Roque Carvalho | 18,37 |
| 18 | Maria Esperança Jesus Neto | 17,17 |
| 16 | Maria Manuela Simão David da Silva | 19,53 |
| 7 | Natércia Sofia Franco Correia dos Santos | 17,17 |
| 12 | Palmira Dulce Diniz Borda d'Água Lobato da Silva | 19,53 |
| 17 | Soraia Miriam Borda d'Água da Silva Lima | 19,53 |
| 2 | Zélia Diana Domingos Verol Cordeiro | 18,37 |

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida nos métodos de seleção. A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula: $CF = 70\% (AC) + 30\% (EPS)$. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Torres Vedras, 19 de novembro de 2018

O Júri

Presidente – Maria de Lurdes Brochado Morais

Vogal - Ana Perpétua Gomes da Silva

Vogal – Paula Sofia Assis Antunes Martins